

10/1



CMG-ES
FLS. 02

PROCESSO INTERNO
Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 004/2019.

Ementa: "Concede a Senhora "MARIA GERALDA RODRIGUES", a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

Autoria: Marcos José Rodrigues

Vereador da CMG

Data da Entrada: 11/02/2019.

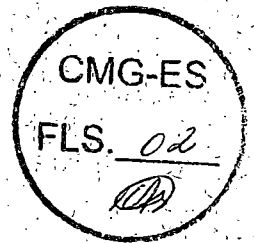
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 004/2019

Nota Única
APROVADO
Em 25/1/2019

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Concede a Sr^a. MARIA GERALDA RODRIGUES, a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Senhora “MARIA GERALDA RODRIGUES”, a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

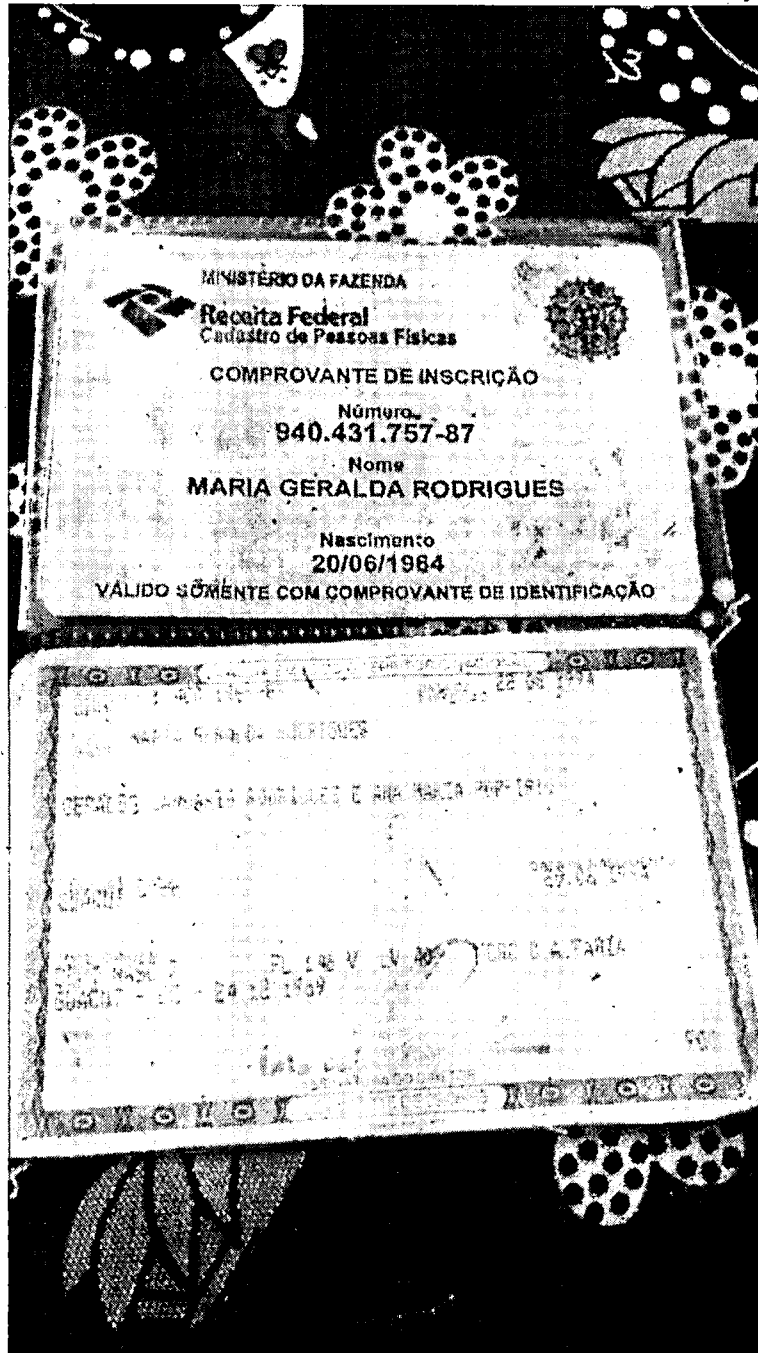
Guaçuí-ES, 11 de fevereiro de 2019.

MARCOS JOSÉ RODRIGUES
Vereador da CMG



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28)3553 1540



PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019
PROponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 011/2019
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES



EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Homenagem a Mulher. Art. 275 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir à Senhora MARIA GERALDA RODRIGUES, a honraria "Homenagem à Mulher".

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir à Senhora **MARIA GERALDA RODRIGUES**, a honraria "Homenagem à Mulher".

Esclarece o art. 275 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada tem que se destacar como personalidade feminina na sociedade Guaçuíense.

Vale ressaltar que a Homenagem a ser entregue, deverá ser conferida sempre na data de comemoração do Dia Internacional da Mulher (art. 277, do RI).

Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 275 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

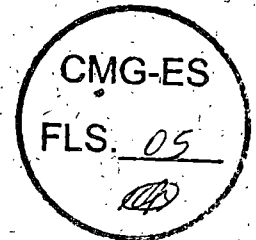
É o parecer.

Guaçuí-ES, 13 de fevereiro de 2019.


Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito-Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº004/2019 – Concede a Senhora “Maria Geralda Rodrigues”, a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº 004/2019, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do procurador jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 14 de Fevereiro de 2019.

José Carlos Pereira Leal _____

Presidente

Paulo Henrique Couzi Rosa _____

Relator

Mirian Soroldoni Carvalho _____

Membro



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 369/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a Homenagem em Comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, a saber:

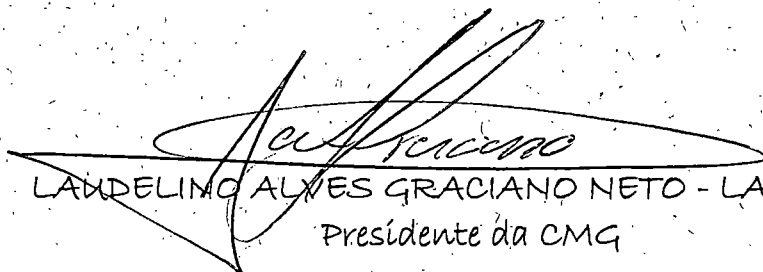
MARIA GERALDA RODRIGUES

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 08 de março de 2019.


LAUDELINO ALVES GRACIANO NETO - LAUDINHO
Presidente da CMG